



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1699, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3242130, datado de 06/07/2026, do Gabinete da Reitora – GR/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.026647/2026-36;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, que disciplina a designação de dirigente *pro tempore* para Unidade Acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **DANIELLE GONZAGA DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2996429, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer, **em caráter *pro tempore***, o Cargo Comissionado CD-03, de **Diretora do Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro (IEST - Rio Negro)**, a contar de **28/07/2026**, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/08/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3294102** e o código CRC **D93EB2BF**.
